

## **Decreto 10/2026.**

### **“DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO – UFM, DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito do Município de Lagoa dos Patos - MG, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e artigo 337, parágrafo único c/c artigo 339, da Lei Municipal nº 544, de 27 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o código tributário municipal,

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica fixado em R\$4,63 (Quatro reais e sessenta e três centavos) o valor da Unidade Fiscal do Município - UFM, de Lagoa dos Patos, atualizado pelo IGPM (Índice Geral de Preço de Mercado da FGV).

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa dos Patos, 26 de março de 2026.

**Hércules Vandy Durães da Fonseca**  
**Prefeito de Lagoa dos Patos**